

PORTARIA CIM POLO SUL/ Nº. 018 - P, 28 DE MARÇO DE 2025

“Designa engenheiro para responder pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, e da outras providencias”.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de engenheiro para emissão de laudo, acompanhamento de obra e demais serviços na sede do CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Srº Alex Sandro Mamede Brito, CPF nº. XXX. XXX. XXX -XX, servidor do município de Iconha/ES para responder pela área de engenharia do CIM POLO SUL.

Parágrafo Único: O engenheiro designado no caput deste artigo atuará no tocante de emitir laudos de engenharia, fiscalização da Pavimentação e Revitalização da entrada da sede do Consórcio Público da Região Polo Sul- CIM POLO SUL e, demais serviços necessários até que seja contratado um engenheiro para o quadro de empregados do CIM POLO SUL.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 28 de março de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL